

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 085/1009 – Publicado no DOU em 20/11/2009

O Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital 085/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2009, seção 3, páginas 66 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009) e condições do edital:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estética.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: Dedicação exclusiva (DE)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em qualquer área e Doutorado em Filosofia.

LOCAL DE ATUAÇÃO: Faculdade de Filosofia/UFG, em Goiânia/GO.

II – <u>DA INSCRIÇÃO</u>

Pelo sítio da UFG na Internet (<u>www.ufg.br</u>), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – <u>DAS PROVAS</u>

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º. da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009), o Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da UFG estabelece para este concurso que:

- a) De acordo com o Inciso I, do Art. 18, no concurso público para Professor Adjunto: prova escrita
- **b**) No ato da instalação do concurso, cada candidato receberá um número de identificação para a prova escrita e a banca examinadora avaliará as provas sem a identificação nominal dos candidatos.



c) Listas de pontos para as provas escrita e didática:

ÁREA: ESTÉTICA

- 1. Mimese e catarse em Aristóteles
- 2. Juízo de gosto em Kant
- 3. A educação estética em Schiller
- 4. A metafísica da arte em Schelling
- 5. Hegel e o fim da arte
- 6. A metafísica do belo em Schopenhauer
- 7. Nietzsche e o trágico
- 8. Autonomia da arte em Adorno
- 9. Arte e reprodução em Benjamin
- 10. A origem da obra de arte em Heidegger
- 11. Danto e o conceito de "obra de arte"
- d) O sorteio dos pontos da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso. A prova escrita terá início 01h00min (uma hora) após o sorteio do ponto.
- e) Não será permitida consulta bibliográfica na prova escrita.
- **f**) Para a prova didática o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do plano de aula, apresentado em folha única;
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE FILOSOFIA aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009). Com relação à produção, só serão pontudadas se tiverem caráter filosófico.
 - g.1) Com relação aos artigos científicos, a puntuação sera segundo a estratificação Qualis abaixo:

A1 - 22	
A2 - 20	
B1 – 18	
B2 – 16	
B3 – 14	
B4 - 05	
B5 - 03	



- **g.2**) Não serão pontuadas as teses de doutorado.
- g.3) Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o Inciso VI, do Art. 25, da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009) da UFG, são os abaixo relacionados:

ATIVIDADES	PESO
I – Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV – Qualificação	2
V - Administrativas e Representação	1

- h) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).
- **j**) *Em nenhuma hipótese* será permitido o ingresso do candidato em sala de prova após o horário estabelecido para o seu início.
- I) Os candidatos poderão utilizar retroprojetor e/ou data show na prova didática e na defesa de memorial. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitas antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

ÁREA: ESTÉTICA

Dia 01/03/2010, das 8:00h às 8:30h, na Sala do 4° ano da Faculdade de Filosofia.

V- <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009), que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 19 de novembro de 2009.

Prof. Dr. André da Silva Porto Diretor/FAFIL/UFG